



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

INFORMAÇÃO

Em resposta ao despacho id. 0087731 esta gerência tem a informar que a **EMPRESA NÃO APRESENTOU** em sua proposta id. 0087730, informações acerca da compatibilidade de seus equipamentos com a integração solicitada no item 4.14 do edital: *"Deverá ser analisada previamente pelo setor de tecnologia da informação do Tribunal de Justiça da Paraíba, a compatibilidade do hardware do equipamento adquirido. As catracas e os leitores terão que possuir uma "API" para comunicação com a ferramenta de Controle de Acesso deste Tribunal (VISIT), através da tecnologia REST."*

Com intuito de esclarecer melhor, informo que o Tribunal não vai usar software de terceiros, é necessário que seja disponibilizada uma API e/ou Serviço para que nosso Sistema de Controle de Acesso se comunique diretamente com o hardware.

datado e assinado eletronicamente

Júlio Paiva
Gerente de Sistemas

João Pessoa - PB, 29 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Julio de Medeiros Paiva Filho, Gerente de Sistemas**, em 29/01/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpjpb.jus.br/autentica>, informando o código verificador **0094430** e o código CRC **AA860A58**.